

M O Ç Ã O

Nº 58/2013

Nº

AUTÓGRAFO Nº

Nº



SECRETARIA

Autoria: DO EDIL FRANCISCO CARLOS SILVEIRA LEITE

Assunto: Manifesta APLAUSO à excelentíssima Presidenta da República

Federativa do Brasil Dilma Rousseff pela instituição do "Programa

Mais Médicos" no País.



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

02

Nº

MOÇÃO Nº 58/2013

Assunto: Moção de APLAUSO à Excelentíssima Presidenta da República Federativa do Brasil Dilma Rousseff pela instituição do Programa "Mais Médicos" no país.

CONSIDERANDO que, segundo pesquisa realizada pelo IPEA, em 2011, com 2.773 entrevistados revelou que 58,1% da população apontou a falta de médicos como o principal problema do SUS. E que o Brasil possui apenas 1,8 médicos por mil habitantes e esse índice é menor do que em outros países, como a Argentina (3,2), Portugal e Espanha, ambos com 4 por mil. Além disso, o país sofre com uma distribuição desigual de médicos nas regiões: 22 estados estão abaixo da média nacional;

CONSIDERANDO que no início do ano, o Ministério da Saúde abriu edital para adesão dos municípios ao Programa de Valorização do Profissional da Atenção Básica (Provab), que paga R\$ 8 mil para que médicos recém-formados trabalhem em Unidades Básicas de Saúde nas regiões mais carentes e bonificação de 10% na prova de residência. Considerando também que os municípios solicitaram 13 mil médicos para atuação em 2868 municípios, porém 55% desses municípios não conseguiram sequer um médico. Dos 2.868 municípios que pediram profissionais pelo Provab, 1.565 municípios não atraíram nenhum;

CONSIDERANDO que segundo pesquisa do IPEA (divulgada em 3/07/13), entre 48 carreiras universitárias, a medicina ocupa o primeiro lugar em ranking melhores salários, jornada de trabalho, taxa de ocupação e cobertura de previdência. O salário médio de médicos é R\$ 6.940,12, considerando recém-formados. Para quem já está no mercado de trabalho, a média salarial é R\$ 8.459,45 (o mais alto entre as carreiras analisadas). Medicina é a quarta profissão com maior aumento de salário entre 2009/2012 de uma lista de 48 profissões de nível superior, atrás de peritos criminais; profissionais de administração de serviços de segurança; e auditores fiscais da previdência social;

CONSIDERANDO que até 2014, o Ministério da Saúde abrirá mais 35.073 postos de trabalho no SUS e até 2020 serão 43.707, com expansão das unidades Básicas de Saúde, UPAs, Tratamento de Câncer, Crack e Atendimento Domiciliar;

CONSIDERANDO que o programa Mais Médicos, instituído por uma Medida Provisória assinada pela Presidenta Dilma Rousseff e regulamentado por portaria conjunta dos ministérios da Saúde e da Educação, faz parte de um amplo

PROFESSOR GERAL

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

04-Nov-2013 16:12:130035-1/8





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº pacto de melhoria do atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), com objetivo de acelerar os investimentos em infraestrutura nos hospitais e unidades de saúde e ampliar o número de médicos nas regiões carentes do país, como os municípios do interior e as periferias das grandes cidades. A iniciativa prevê a expansão do número de vagas de medicina e de residência, o aprimoramento da formação médica no Brasil e a chamada imediata de médicos com foco nos municípios de maior vulnerabilidade social e Distritos Sanitários Especiais Indígenas (DSEI);

CONSIDERANDO que com a convocação de médicos para atuar na atenção básica de periferias de grandes cidades e municípios do interior do país, o Governo Federal garantirá mais médicos para o Brasil, sendo as vagas oferecidas prioritariamente a médicos brasileiros, interessados em atuar nas regiões onde faltam profissionais. E que no caso do não preenchimento de todas as vagas, o Brasil aceitará candidaturas de estrangeiros, com a intenção de resolver esse problema, que é emergencial para o país;

CONSIDERANDO que também o Ministério da Saúde está investindo R\$ 15 bilhões até 2014 em infraestrutura dos hospitais e unidades de saúde. E que desses, R\$ 2,8 bilhões foram destinados a obras em 16 mil Unidades Básicas de Saúde e para a compra de equipamentos para 5 mil unidades; R\$ 3,2 bilhões para obras em 818 hospitais e aquisição de equipamentos para 2,5 mil hospitais; além de R\$ 1,4 bilhão para obras em 877 Unidades de Pronto Atendimento;

CONSIDERANDO que além disso, estão previstos ainda investimentos pelos ministérios da Saúde e da Educação. Os recursos novos compreendem R\$ 5,5 bilhões para construção de 6 mil UBS e reforma e ampliação de 11,8 mil unidades e para a construção de 225 UPAs e R\$ 2 bilhões em 14 hospitais universitários;

CONSIDERANDO que a criação de um programa para levar médicos para regiões carentes é apenas uma vertente de uma série de medidas estruturantes para aprimorar a formação médica e diminuir a carência de profissionais médicos no país;

CONSIDERANDO que uma mudança na formação dos estudantes de Medicina vai aproximar ainda mais os novos médicos à realidade de saúde do país. A partir de 1º janeiro de 2015, os alunos que ingressarem na graduação deverão atuar por um período de dois anos em unidades básicas e na urgência e emergência do SUS;

CONSIDERANDO que o chamado "2º ciclo de Medicina" vai permitir ao estudante trabalhar em contato direto com a população. O modelo brasileiro será inspirado ao que já acontece em países como Inglaterra e Suécia, onde os alunos precisam passar por um período de treinamento em serviço, com um registro provisório,



PROTUDO GENAL

CAMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

-04-Nov-2013-16:12-130035-2/8



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº para depois exercer a profissão com o registro definitivo. A medida valerá para os alunos da rede pública e privada e não dispensa o estágio obrigatório, em regime de internato, que continuará sendo desenvolvido no 1º ciclo com carga horária total de 7.200 horas;

CONSIDERANDO que as instituições de ensino terão de oferecer acompanhamento e supervisão na atuação do aluno. Como haverá recursos federais para garantir a supervisão, os estudantes de escolas particulares deverão isentos do pagamento de mensalidade. O estudante só receberá o diploma de médico após terminar os dois anos do 2º ciclo. Os profissionais receberão uma bolsa, paga pelo Ministério da Saúde, e um CRM provisório para trabalhar nas atividades de atenção básica, que depois poderá ser aproveitado para abater uma etapa das residências;

CONSIDERANDO que em parceria com o Ministério da Educação, serão abertas 11,5 mil vagas nos cursos de medicina no país até 2017 e 12 mil vagas para formação de especialistas até 2020. Desse total, 2.415 novas vagas de graduação já foram criadas e serão implantadas até o fim de 2014 com foco nas áreas que mais precisam de profissionais e que possuem a estrutura adequada para a formação médica;

CONSIDERANDO que outra medida importante do Programa "Mais Médicos" é a mudança na lógica de abertura dos cursos de medicina de universidades privadas. Até hoje, essas instituições apresentavam um projeto para o Ministério da Educação e, se aprovado, o curso era aberto. A mudança é que agora o Governo Federal faz um chamamento público com foco nas regiões prioritárias do SUS e, em resposta, as universidades apresentam propostas. Se aprovadas pelo MEC, os cursos de medicina podem ser abertos;

CONSIDERANDO que também é requisito para abertura de um novo curso a existência de pelo menos três Programas de Residência Médica em especialidades consideradas prioritárias no SUS – Clínica Médica, Cirurgia, Ginecologia/Obstetrícia, Pediatria, e Medicina de Família e Comunidade. Com essa medida, a expectativa é formar mais especialistas nessas localidades, minimizando a dificuldade na contratação de especialistas. Serão avaliadas, ainda, a proporção de vaga em cursos de medicina por habitante e a distância em relação ao município com curso de medicina mais próximo;

CONSIDERANDO por fim a criação de uma série de documentos, entre editais, portarias e decretos, bem como a criação da medida provisória nº 621, de 8 de julho de 2013 que "Institui o Projeto Mais Médicos" e dá outras providências" e a promulgação da lei federal nº 12.871, de 22 de outubro de 2013, que "Institui o Programa Mais Médicos, altera as Leis no 8.745, de 9 de dezembro de 1993, e no 6.932, de 7 de julho de 1981, e dá outras providências";

PROTUDO GERAL

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

04-NOV-2013-16:12-130035-178





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

A Câmara Municipal de Sorocaba manifesta **APLAUSO** à Excelentíssima Presidenta da República Federativa do Brasil Dilma Rousseff pela instituição do Programa “Mais Médicos” no país.

Sendo aprovada a presente Moção, dê-se ciência à Excelentíssima Presidenta da República Federativa do Brasil Dilma Rousseff, ao Ministério da Saúde, ao Ministério da Educação, à Secretaria Estadual de Saúde, à Secretaria Municipal de Saúde e à imprensa local.

S/S., 31 de outubro de 2013.


CARLOS LEITE
Vereador

PROTUDO GENA

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

04-NOV-2013-16:12-130033-4/8



Recebido na Div. Expediente

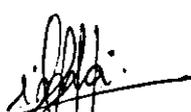
04 de Novembro de 2013

A Consultoria Jurídica e Comissões

S/S 05/11/2013


Div. Expediente

Recebido em 06/11/13


Suellen Scara de Lima
Chefe de Seção de Assuntos Jurídicos



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

SECRETARIA JURÍDICA

EXMO. SR. PRESIDENTE:

MOÇÃO Nº 58/2013.

Trata-se de Moção, de autoria do nobre Vereador Francisco Carlos Silveira Leite, na qual a Câmara Municipal de Sorocaba "*Manifesta APLAUSO à Excelentíssima Presidenta da República Federativa do Brasil Dilma Rousseff pela instituição do Programa 'Mais Médicos' no país*".

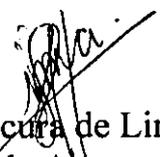
A proposição em tela está prevista no art. 107 do Regimento Interno da Câmara Municipal, devendo ser encaminhada, após deliberação, à "*Comissão de Justiça para emissão de parecer, após o que será incluída na Ordem do Dia, em Discussão Única*" (§ 3º do mesmo artigo).

A deliberação da matéria depende da maioria de votos, presente a maioria absoluta dos membros da Câmara à sessão que se realizar (art. 162, RIC).

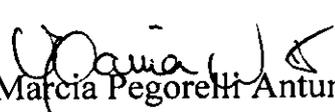
Sob o aspecto jurídico, nada a opor.

É o parecer.

Sorocaba, 6 de novembro de 2013.


Suellen Scura de Lima
Chefe da Seção de Assuntos Jurídicos

De acordo:


Marcia Pegorelli Antunes
Secretária Jurídica



07

Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº**COMISSÃO DE JUSTIÇA**

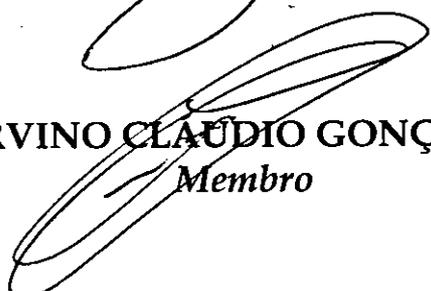
SOBRE: a Moção nº 58/2013, de autoria do Vereador Francisco Carlos Silveira Leite, que manifesta APLAUSO à Excelentíssima Presidenta da República Federativa do Brasil Dilma Rousseff pela instituição do Programa 'Mais Médicos' no País.

Sob o aspecto legal nada a opor.

S/C., 8 de novembro de 2013.


MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR
Presidente


ANSELMO ROLIM NETO
Membro


GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES
Membro



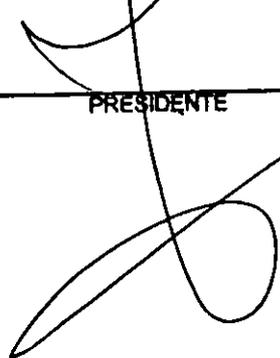
DISCUSSÃO ÚNICA

SO-73/2013

APROVADO REJEITADO

EM 19/10/2013

PRESIDENTE





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, n.º 2.945 - Alto da Boa Vista - CEP 18.013-904

Tel/Fax.: (0XX15) 3238-1111

Home Page: <http://www.camarasorocaba.sp.gov.br>

Nº 1737 AO 1741

Sorocaba, 27 de novembro de 2013.

Ofício encaminhado à Presidenta do Brasil, ao Ministério da Saúde, ao Ministério da Educação, à Secretaria Estadual da Saúde e Secretaria Municipal da Saúde.

Encaminhado à imprensa local via correio eletrônico.

Assunto: "Moção n.º 58/2013"

Senhor,

Encaminhamos a Vossa Excelência, xerocópia da Moção n.º 58/2013, de autoria do Nobre *Edil Francisco Carlos Silveira Leite*, aprovada em Sessão Ordinária realizada por esta Casa de Leis, a qual manifesta **APLAUSO** à *Excelentíssima Presidenta da República do Brasil Dilma Rousseff*, pela instituição do "Programa Mais Médicos" no País.

Atenciosamente,

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ
Presidente

Pedro A.



Secretaria

De: Secretaria [secretaria@camarasorocaba.sp.gov.br]

Enviado em: sexta-feira, 6 de dezembro de 2013 14:56

Para: 'eduardo.santinon@jcruczeiro.com.br'; 'jornaldecondominios@yahoo.com.br';
'diario@diariodesorocaba.com.br'; 'diretoria@jornalipanema.com.br';
'redacao@jomalmagazine.com.br'; 'redacao@jornalznorte.com.br';
'tvcomnoticia@hotmail.com'; 'jornaldacidade@radiocacique.com.br';
'band@bandsorocaba.com.br'; 'jornaldacruzzeiro@cruzeirofm.com.br';
'jornalismo@radiovanguarda.com.br'; 'jornalismo.sor@tvtem.com';
'jornalismo@recordpaulista.com.br'; 'jornal@tvsorocaba.com.br';
'simonemarquetto@gmail.com'; 'jornalismo@bomdiasorocaba.com.br';
'jornalatletacidade@yahoo.com.br'; 'jornalismo@radiosuperfm.net';
'folhanordestina@terra.com.br'

Assunto: Moção nº 58/2013

Anexos: MOC 58-13.pdf

Ilustríssimo(a) Senhor(a),

Encaminhamos a Vossa Senhoria, em anexo, Moção nº 58/2013, do Edil Francisco Carlos Silveira Leite, manifesta APLAUSO à Excelentíssima Presidenta da República Federativa do Brasil Dilma Rousseff pela instituição do "Programa Mais Médicos" no País.

Respeitosamente,

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ
Presidente

Marli Paes Duarte
Diretora da Divisão de Expediente Legislativo
Câmara Municipal de Sorocaba
www.camarasorocaba.sp.gov.br
Fone (015) 3238-1105